



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 05.22.012/2025

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS
CONCEDIDAS A VEREADORES RESIDENTES EM DISTRITO
LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Resolução nº 009, de 03 de março de 2023,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/2025, de 20 de maio de 2025, oriundo da Diretoria Financeira, que trata sobre a regularização de pagamentos referentes a diárias;

RESOLVE:

Art. 1º Compensar os valores pagos a título de diárias aos vereadores abaixo relacionados, referentes à participação na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2025, com os pagamentos efetuados em duplicidade aos mesmos vereadores, referentes à Sessão Ordinária ocorrida em 29 de janeiro de 2025.

Os pagamentos duplicados ocorreram nas datas de 30 de janeiro de 2025 e 06 de fevereiro de 2025, conforme registro contábil e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vereadores beneficiados pela compensação:

- Francisco Rebouças Lima;
- Natanael Santos da Silva;
- Arlindo Lima de Carvalho;
- Amarílio Ayres Martins;
- Antônio Francisco da Silva;
- Raimundo Nonato da Silva;
- Eduardo Ribeiro Lima;
- Edemilson da Costa Santos;
- João Paulo de Holanda da Silva;
- Vando Garcia de Lima;
- David Nascimento da Silva;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE**

Extrato de Publicação
Publicado em: 22 / 05 / 2025
Referente a: compensação de diária
especial concedidas a vere
dores
Servidor Matricula N° 60.970/6

Art. 2º As despesas relativas às diárias estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 22 de maio de 2025.

Francisco Rebouças Lima
Presidente



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.22.012/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS A VEREADORES RESIDENTES EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 22 de maio de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 22 de maio de 2025.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro